



DECRETO Nº 019/2018

ITARUMÃ-GO 15 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Municipal Permanente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Municipal para avaliação dos servidores públicos municipais que necessitem de avaliações médicas para os devidos fins legais, nos termos da Lei Municipal nº 665 de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Junta Médica Municipal Permanente fica composta pelos seguintes médicos:

- I- Dr. CRISTIANO MONTEIRO AQUINO CRM/GO 21.779; (MÉDICO PERITO)
- II- Dr. MARCO TÚLIO DE MELO, CRM-GO nº 7.687;
- III- Dr. DANILO WERNER DIAS CARMO AGUIAR CRM/GO 018920;

Parágrafo único: A referida avaliação tem por finalidade o recebimento de benefícios do município vinculados ao ITARUMÃ-PREVI.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificamente o decreto nº 336/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos dias 15 de janeiro de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal